

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Nº 02.2021 – SEMTEPI PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI ([semtepi.manaus.am.gov.br](http://semtepi.manaus.am.gov.br)).

### 1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional na cidade de Manaus. As capacitações, carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

1.2. Tem como público-alvo:

- Mulheres empreendedoras e potenciais empreendedoras, residentes em Manaus, a partir de 17 anos com ensino médio completo.

### 2. DA AÇÃO “*Mulheres Empreendedoras*”

A ação tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público feminino. O projeto “***Mulheres Empreendedoras***” tem como propósito disponibilizar qualificação profissional virtual para as mulheres, por considerar que a capacitação à distância também é de extrema importância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – **Leitura do Edital:**

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.
- b) Os interessados deverão acessar o link de inscrição (<https://forms.gle/EXJiJ6c2VWWT6EwNP7>) e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da matrícula.

Etapa II - **Inscrição On-line**

- a). No preenchimento do formulário on-line, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Programa de Integração



Social (PIS) e aceitar os termos das formações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.

b). No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso. O candidato precisa estar de acordo com a faixa etária indicada e atentar para os requisitos e escolaridade mínima exigida para cada curso (**Itens 1.2 e 4**);

c) O candidato poderá se inscrever no dia 02/03/2021 no horário de 9h às 16h;

### Etapa III – **Divulgação do Resultado**

a) A Divulgação da Relação de Selecionados acontecerá no dia 05/03/2021;

b) A Seleção respeitará os requisitos do item 1 e 4 deste edital.

### Etapa IV – **Início das atividades da ação “Mulheres Empreendedoras”**

a) O início da ação “Mulheres Empreendedoras” acontecerá no dia 08/03/2021 em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

## 3.2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos, na seguinte ordem:

- a) Ser Mulher, ter 17 anos completos e com ensino médio completo;
- b) Ter renda familiar per capita não excedente a dois salários mínimos;
- c) Ter cursado o ensino fundamental ou médio em escola pública;
- d) Estar disposto a arcar com os custos de transporte para a realização do curso.

## 3.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Estar desempregado, à procura do primeiro emprego e/ou ser empreendedor;
- b) Ter a menor renda;
- c) Não ter residência própria;
- d) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- e) Ter como nível de escolaridade o ensino médio;
- f) Ordem de inscrição.

#### **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO “Mulheres Empreendedoras”:**

4.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser cidadã residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir cadastro no Programa de Integração Social (PIS);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Ter acesso a computador ou *notebook* com acesso à internet banda larga;
- d) Possuir e-mail pessoal cadastrado na plataforma Google Sala de Aula devidamente identificado com Nome e Sobrenome.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

5.2 Estará automaticamente matriculado os candidatos em **relação de selecionados**;

5.3 Os candidatos devem participar da reunião de integração conforme agendamento postado na Relação de Candidatos Selecionados.

#### **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um certificado digital comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias uteis.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do projeto;

7.2 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado possuir dispositivos eletrônicos (computador ou notebook) para o acompanhamento das aulas;

7.3 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado arcar com os custos de dados de internet para que possa realizar o curso online;

7.4 Quando as inscrições baterem o dobro de inscritos a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o projeto indicado sumirá;

7.5 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação;

7.6 Todas as mulheres selecionadas devem participar da Reunião de Integração via Zoom Meeting agendada no ato da postagem da Relação de Candidatos Selecionados, caso o contrário a mesma será substituída por algum da relação de selecionados;

**7.7 O candidato que se inscrever mais de uma vez será automaticamente eliminado;**

7.8 Cada candidato só poderá concorrer uma vaga em um único curso.

### ANEXO I – Tabela de Cursos

<b>CURSOS DESTINADO PARA AS MULHERES</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período</b>
<b>Empreendedorismo e Marketing Digital – 40h</b>	50	08/03/2021 à 19/03/2021
<b>Técnicas de Vendas – 30h</b>	50	08/03/2021 à 17/03/2021
<b>Mídias Sociais – 04h</b>	50	08/03/2021
<b>Massagem Modeladora – 20h</b>	50	08/03/2021 à 17/03/2021
<b>Instagram para Vendas – 04h</b>	50	08/03/2021
<b>Criação de Loja Virtual e Empreendedorismo – 30h</b>	50	08/03/2021 à 17/03/2021
<b>Administração de Empresas – 30h</b>	50	08/03/2021 à 17/03/2021
<b>350 Vagas</b>		

#### Observações:

- Total de 350 vagas, considerando 50 vagas por curso.
- As orientações de acesso aos cursos serão postadas junto com a relação de selecionados.



## ANEXO II – Cronograma de Execução

Ação	Dia	Site
Publicação do Edital	01/03/2021	<a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br/">https://semtepi.manaus.am.gov.br/</a>
Inscrições	02/03/2021 (9h às 16h)	<a href="https://forms.gle/EXJiJ6c2WWT6EwNP7">https://forms.gle/EXJiJ6c2WWT6EwNP7</a>
Resultado do Processo	05/03/2021 a partir das 15h	<a href="https://semtepi.manaus.am.gov.br/">https://semtepi.manaus.am.gov.br/</a>